

NOME	Nº FUNCIONAL
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Cristiano Alves Neves	2828251
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.01.2022 A 31.01.2022.

Cariacica, 06 de janeiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 778962

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JANEIRO/2022**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Juliana Coura Rocha	3004716
Lucínio Thomas	2795930
Rafael Lorenzon Boni	2941473
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Sandro Rodrigo Aniceto de Souza	3060870
Savana de Freitas Nunes	2583410
Tamires Mutz	2696932
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.01.2022 a 31.01.2022.

Cariacica, 06 de janeiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 778967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço (IS) Nº 42-S, de 09/03/2021, publicada no DIO-ES em 15/03/2021, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/01/2022, considerando os motivos apresentados no Processo E-Docs nº 2021-Z4D4L.

Cariacica, 06 de janeiro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 779183

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o **arquivamento** do processo administrativo nº 2021-85N0L, uma vez que no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu-se que a conduta do servidor de funcional nº 3210278 se configurou em baixíssimo potencial ofensivo, em razão dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, bem como pelo fato de que foi adotada a forma conciliatória da resolução do problema específico aqui investigado, o que implica na perda da materialidade da infração disciplinar.

Cariacica, 06 de janeiro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 779192

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388 e 389/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS, E DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITAS, REPAROS EM REDES E EMISSÁRIOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO E TRATADO, UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A CONSERVAÇÃO, MELHORIAS NOS SISTEMAS

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, FUNDÃO, ARACRUZ, VIANA, GUARAPARI, ANCHIETA, PIUMA e VILA VELHA*, QUE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA.

LOTE I - Gerência Metropolitana Norte - Municípios de Vitória, Fundão e Aracruz.

LOTE II - Gerência Metropolitana Sul - Municípios de Vila Velha*, Viana, Anchieta, Piúma e Guarapari.

*Vila Velha - Somente nas áreas do município não atendidas pela PPP - Parceria Público Privada.

LOTE 01 - CT 388/2021

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 10.232.085,45 (dez milhões e duzentos e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

LOTE 02 - CT 389/2021

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 6.420.447,10 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 006/2021.

Processo nº: 2020.020456

Vitória, 23 de dezembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 778102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), NOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ E FUNDÃO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE 01 - CT 398/2021:

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 5.702.037,44 (cinco milhões e setecentos e dois mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 14,91% (quatorze vírgula noventa e um por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 013/2021.

Processo nº: 2021.005932

Vitória, 23 de dezembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 778111

RESUMO DO CONTRATO Nº001/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTILADOR E CONDUTIVIMETRO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02:

CONTRATADA: FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Protocolo nº 2021.009825

Vitória, 07 de janeiro de 2022

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 778563

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 0157/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: FICA PRORROGADO POR 6 (SEIS) MESES O PRAZO DO CONTRATO, A CONTAR DE 06/01/2022 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 05/07/2022.

NÃO HOVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

REF.: Protocolo nº 2021.021493

Vitória, 06 de janeiro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 778565

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 003-R, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria